



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

## Comunicado Interministerial 20.01.2022

- **DESTAQUES**

- Mais proteção: 30 milhões de pessoas tomaram a dose de reforço contra a Covid-19 no Brasil
- ANS inclui teste rápido de Covid-19 nas coberturas obrigatórias dos planos de saúde
- Aprovada ampliação de uso da vacina CoronaVac para crianças de 6 a 17 anos
- Ministério da Saúde pede esclarecimentos aos estados sobre erros na vacinação de crianças e adolescentes

- **AÇÕES DE GOVERNO**

- **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**

**RedeVírus MCTI: índice de Covid-19 no esgoto de Goiânia (GO) é o maior desde agosto de 2021**

A presença do vírus SARS- CoV-2, causador da Covid-19, no esgoto da cidade de Goiânia, capital de Goiás, subiu após quatro meses de baixa concentração. A informação é de pesquisadores da Universidade Federal de Goiás (UFG) e foi divulgada no boletim de monitoramento da RedeVírus MCTI. De acordo com o relatório, a concentração do vírus encontrada no esgoto coletado na segunda semana do mês de janeiro deste ano é a maior desde 18 de agosto de 2021, e a tendência é de aumento da carga viral. “Identificamos um aumento significativo na semana do natal. E a primeira semana de janeiro já apontou a tendência de aumento, apesar de não ter atingido alta concentração do vírus. Isso muito provavelmente devido às chuvas intensas do período que diluíram o material de análise. Com a estiagem, a carga viral da segunda semana de janeiro já atingiu níveis elevados”, explica a professora da UFG e coordenadora do projeto, Gabriela Duarte.

Para mais informações: <https://www.gov.br/mcti>

- **Ministério do Desenvolvimento Regional**

**CBTU**

**73 milhões passageiros foram transportados pela CBTU em 2021**

Ao longo do ano de 2021, mais de 73 milhões passageiros foram levados aos seus destinos pelos trens e VLTs da CBTU. Foram exatos 73.173.856 usuários transportados nas



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

superintendências de Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Recife. O número é semelhante ao de 2020, quando 73,8 milhões de brasileiros foram transportados em meio aos desafios de operar um meio de transporte de massa durante a pandemia da COVID-19. Para se ter uma ideia do impacto da pandemia no número de passageiros, em 2019, antes da crise sanitária, o número total havia sido cerca de 157 milhões, ou seja, houve uma redução em cerca de 55% de pessoas que utilizam os sistemas da CBTU. Em Recife, ao longo de 2021, 48,5 milhões de passageiros utilizaram o sistema de trens urbanos da CBTU. Já Belo Horizonte registrou um total de 21,4 milhões de usuários. Natal contabilizou 1,5 milhão, seguida por João Pessoa (1,1 milhão) e Maceió (467 mil). Nesta última, a paralisação de parte da operação devido ao afundamento do solo na região provocou uma maior redução no transporte de usuários.

Para mais informações: <https://www.cbtu.gov.br>

○ **Ministério da Saúde**

**Mais proteção: 30 milhões de pessoas tomaram a dose de reforço contra a Covid-19 no Brasil**

Com quase 85% da população-alvo vacinada com as duas doses de vacinas Covid-19, o Brasil já avança na imunização com a dose de reforço e dose adicional. Já são 30 milhões de pessoas que completaram essa etapa da vacinação em todo o país. O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, celebra os bons índices de vacinação no país. “Há 10 meses, o presidente da República me convocou para cumprir essa missão no Ministério da Saúde. Vivíamos o pico da pandemia. De lá para cá, já distribuimos mais de 400 milhões de doses, fruto do esforço do Governo Federal”, afirma o titular da Pasta. No caso da dose de reforço, a imunização deverá ser administrada quatro meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes Pfizer, AstraZeneca e Coronavac. A dose adicional, para pessoas imunossuprimidas, deve ser aplicada há pelo menos 28 dias após a segunda dose (ou dose única). A vacina usada como reforço deve ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (Pfizer/Wyeth). Na falta deste imunizante, podem ser usadas as vacinas de vetor viral (Janssen ou AstraZeneca), independentemente do esquema vacinal primário. Quem tomou o imunizante da Janssen também deve receber mais uma dose. Nesta segunda aplicação, deve ser usada a mesma vacina no intervalo de dois a seis meses depois da primeira dose.

Para mais informações: <https://www.gov.br/saude>

**Ministério da Saúde pede esclarecimentos aos estados sobre erros na vacinação de crianças e adolescentes**

O Ministério da Saúde identificou inconsistências e solicitou, aos estados e ao Distrito Federal, esclarecimentos sobre os registros de vacinação de crianças e adolescentes cadastrados pelas unidades federativas nos sistemas da pasta. Dados apontam que pelo menos 3,6 milhões de adolescentes entre 12 e 17 anos foram vacinados antes da devida liberação de vacinas para essa faixa etária. Além disso, registros mostram que 35,7 mil crianças foram vacinadas com um imunizante diferente daquele que foi aprovado pela Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa). Segundo as informações recebidas pelo Ministério da Saúde, 14,5 mil crianças foram



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

vacinadas com a vacina AstraZeneca, 20 mil com a Coronavac e 1,2 mil crianças com o imunizante de dose única da Janssen. A recomendação é que a vacina da Pfizer seja utilizada na vacinação de crianças entre 5 e 11 anos, único imunizante aprovado pela instituição reguladora para essa faixa etária no Brasil. Além disso, registros nos sistemas do Ministério apontam que 2,4 mil crianças entre 0 a 4 anos foram imunizadas com a vacina da Pfizer. Não há imunizante aprovado pela Anvisa para esse público. Ainda no mês de setembro de 2021, a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 do Ministério da Saúde enviou ofício aos estados e municípios solicitando esclarecimentos acerca dos registros e de ações que demonstram desconformidade com o que é previsto no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO).

Para mais informações: <https://www.gov.br/saude>

### **ANS inclui teste rápido de Covid-19 nas coberturas obrigatórias dos planos de saúde**

A Agência Nacional de Saúde (ANS) decidiu que os planos de saúde devem cobrir a realização de testes rápidos de Covid-19. A decisão foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quinta-feira (20) e começa a valer imediatamente. Leia aqui a resolução normativa. O teste será gratuito para os beneficiários de planos de saúde com segmentação ambulatorial, hospitalar ou referência e precisará de pedido médico. As unidades serão disponibilizado para pacientes com Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) entre o 1º e o 7º dia de início dos sintomas. Na decisão, a ANS considerou o contexto atual, que conta com a circulação e rápido crescimento de casos relacionados à Ômicron. A nova variante foi designada como de preocupação pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 26 de novembro do ano passado.

Para mais informações: <https://www.gov.br/saude>

### **Webinário debate a testagem de covid-19 com povos e comunidades tradicionais**

O Fórum de Debates: Temas Emergentes para APS está de volta. Promovido pela Coordenação-Geral de Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária do Ministério da Saúde, o evento on-line realiza encontros periódicos com especialistas em diversos assuntos desde o ano passado. O primeiro webinário de 2022, que vai ocorrer no dia 27 de janeiro, aborda a testagem e a notificação de casos de covid-19 para os povos e comunidades tradicionais.

Para mais informações: <https://www.gov.br/saude>

## **ANVISA**

### **Aprovada ampliação de uso da vacina CoronaVac para crianças de 6 a 17 anos**

Em reunião realizada nesta quinta-feira (20/01), a Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou, por unanimidade, o uso pediátrico da Coronavac. A autorização de uso emergencial para a inclusão de nova faixa etária em bula foi concedida especificamente para o público compreendido entre 6 e 17 anos, crianças e adolescentes não imunocomprometidos, baseada em estudos realizados em diversos países, como China e Chile, e apresentados pelo Instituto Butantã no processo. Para esse público a dose aprovada do imunizante, produzido a partir de vírus inativado, é a mesma usada para adultos (600 SU em 0,5 ml), com um intervalo de 28



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

dias entre a primeira e a segunda aplicação. No decorrer do processo foram avaliados estudos clínicos de fase I e II, dados preliminares dos estudos de eficácia, segurança e imunogenicidade (fase III) realizados com 14 mil crianças em cinco diferentes países, e de estudos de efetividade (fase IV) realizados com milhões de crianças no Chile. As evidências científicas disponíveis até o momento sugerem que há benefícios e segurança para a utilização da vacina na população pediátrica. A autorização levou em conta, também, a necessidade de ampliar as alternativas disponíveis para essa faixa etária. Esclarece-se, no entanto, que a decisão sobre a incorporação no Programa Nacional de Imunizações (PNI) cabe ao Ministério da Saúde.

Para mais informações: <https://www.gov.br/anvisa>

**Nota Anvisa: atualização sobre os autotestes de Covid-19**

Anvisa informa que já iniciou tratativas com o Ministério da Saúde para buscar informações da política pública que permitirá a utilização dos testes de detecção da Covid-19 por usuários leigos. Está agendada para sexta-feira (21/1) uma reunião de trabalho com o Ministério da Saúde. Saiba mais sobre a reunião extraordinária de diretoria colegiada, realizada na quarta-feira (19/1).

Para mais informações: <https://www.gov.br/anvisa>

**Anvisa faz reunião com laboratório Pfizer para pré-submissão do medicamento Paxlovid**

A Anvisa realizou, nesta quarta-feira (19/1), uma reunião com a empresa Pfizer para a pré-submissão do pedido de uso emergencial do medicamento Paxlovid (nirmatrelvir +ritonavir) para Covid-19. A reunião de pré-submissão é realizada com os laboratórios para apresentação dos dados técnicos de um produto antes do envio formal do pedido pela empresa. A Pfizer indicou que o pedido será apresentado em breve, mas a data exata do protocolo depende do laboratório. O prazo de avaliação da Agência tem início somente a partir do recebimento formal do pacote de dados e informações completas sobre o medicamento.

Para mais informações: <https://www.gov.br/anvisa>

**ANS**

**ANS aprova inclusão de teste rápido para diagnóstico da Covid-19 no rol de coberturas obrigatórias**

A diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou, no início da noite desta quarta-feira (19/01), em reunião extraordinária, a inclusão do exame teste rápido para detecção de antígeno SARS-CoV-2 (coronavírus Covid-19), no rol de coberturas obrigatórias para beneficiários de planos de saúde. O procedimento que irá constar do anexo I da Resolução Normativa nº 465/2021 foi encaminhado para publicação no Diário Oficial da União após a reunião e a previsão é que seja publicado na edição desta quinta-feira. A partir de então, a cobertura passa a ser imediata. O teste será coberto para os beneficiários de planos de saúde com segmentação ambulatorial, hospitalar ou referência e será feito nos casos em que houver indicação médica, para pacientes com Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), quando os sintomas estiverem na janela ótima de utilização, ou seja, entre o 1º e o 7º dia de início dos sintomas. Para a avaliação da decisão, a ANS



SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

considerou o contexto atual, que conta com a circulação e rápido crescimento de casos relacionados à nova variante, Ômicron - designada como variante de preocupação pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 26 de novembro do ano passado. Para mais informações: <https://www.gov.br/ans>

**O Comunicado Interministerial é um produto do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, elaborado pelo Ministério das Comunicações. Trata-se de um compilado diário das ações do Governo Federal, com recorte das realizações divulgadas pelos Ministérios e órgãos vinculados.**

**[Clique aqui para acessar os Comunicados anteriores](#)**